

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

A Senhora Marlene Saar, empresária e comerciante que construiu sua trajetória com muito trabalho, dedicação e perseverança.

Sua história teve início no Centro de Vitória, onde fundou uma pequena lanchonete e conquistou sua clientela por meio de um atendimento acolhedor e comprometido. Posteriormente, estabeleceu-se no bairro Bento Ferreira, dando continuidade ao seu trabalho e ampliando sua atuação no comércio local.

Tempos depois, assumiu o imóvel onde funciona seu empreendimento atual. Apesar das condições precárias do local, acreditou no potencial do espaço e, com muito esforço e determinação, realizou as melhorias necessárias, transformando-o em um estabelecimento reconhecido e estimado pela comunidade.

Hoje, aos 72 anos de idade, Dona Marlene é exemplo de coragem e empreendedorismo. Há 28 anos mantém suas atividades no mesmo endereço, contribuindo para o desenvolvimento do comércio local e atendendo com dedicação clientes de diversas gerações.

Por sua relevante contribuição à comunidade e ao comércio de Vitória, a Senhora Marlene é merecedora desta Moção de Louvor e Aplausos, em reconhecimento à sua história de trabalho, perseverança e aos serviços prestados à população ao longo de décadas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 15 de junho de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 17/06/2026 17:15

Checksum: **4F050BA8734A9E00AFBBAEFBFC6044C4E1DA9AD946639386187D5A51F9BF233A**